



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES,
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

9901-858 HORTA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
	S/2497/2021	S/840/2021 PROC.100.10.200	29-07-2021

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 36/XII - SEXTA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 37/2008/A, DE 5 DE AGOSTO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DE ATIVIDADES SUJEITAS A LICENCIAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Exma. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Considerando o Vosso pedido de parecer relativo ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 36/XII - Sexta Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de agosto, que estabelece o regime jurídico de atividades sujeitas a licenciamento das Câmaras Municipais na Região Autónoma dos Açores;

Cumpre-me transmitir que a proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional não incide diretamente sobre matérias de competência ou licenciamento da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

A Câmara Municipal da Praia da Vitória é de parecer que qualquer proposta de alteração deve ter a concordância dos criadores de toiros de lide.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Tibério Manuel Faria Dinis